

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Port. 2375/2021 - Considera exonerada, a contar de 13/08/2021, RAYANE DA SILVA MARINS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 2376/2021 - Considera nomeada, a contar de 13/08/2021, RAYANE DA SILVA MARINS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº 14058/2021 de Ricardo Gualberto da Conceição, acrescido das gratificações previstas na CI nº

#### Despacho do Prefeito

180/2846/2021 - DIANNE ARRAIS CORTES, mat. 12380772- AUTORIZO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA RESOLUÇÃO DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES. Resolução CCT nº 03/2021- Prorrogo, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Resolução CCT nº 01/2021 de 10/06/2021 da Corregedoria dos Conselhos Tutelares – Processo nº 090/001371/2019

Resolução CCT nº 04/2021- Prorrogo, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Resolução CCT** nº 02/2021 de 10/06/2021 da Corregedoria dos Conselhos Tutelares – **Processo nº** 090/000525/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

# DELIBERAÇÃO N°287/2021

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: Fica aprovada em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 05 de agosto de 2021 a aprovação da Ata do mês de julho de 2021 do CMDCA - Niterói. Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

#### DELIBERAÇÃO N.º 286/21

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 05 de agosto de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a renovação de registro provisório pelo período de 01 ano, das entidades: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL – APAE DE NITERÓI (01/1992) e LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV (207/11); Aprovou também, pelo período de 02 anos, o primeiro Registro da entidade ARTE DA POSSIBILIDADE: Gingas- Casa da Cultura Afro-Brasileira (236/21). Aprovou ainda a renovação de inscrição provisória pelo período de 01 ano, dos - Programas de Aprendizagem em Comércio e Varejo (N.º 156.07), Ocupações Administrativas (N.º 156.08), Setor Bancário (N.º 156.09), Logistica (N.º 156.10) e Arco Ocupacional em Ocupações Administrativas (N.º 156.11), da Entidade Centro de Integração empresa Escola - CIEE, sob o regime de atendimento de apoio socioeducativo em meio aberto e orientação e apoio sociofamiliar.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Proc. administrativo nº 090/000472/2021. HOMOLOGO a licitação, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/1993, sugerindo adjudicação da aquisição à empresa:
- VIRTUS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNJP nº 40.614.310/0001-10, no valor de R\$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais), para aquisição de estrutura mínima para realização do Circuito Arariboia.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em AGOSTO

750003220/2020	
750002927/2021	
750002961/2021	
750003109/2021	
750003125/2021	
750003195/2021	
750003213/2021	
750003216/2021	
750003228/2021	
750003241/2021	
750003244/2021	
750003246/2021	
750003257/2021	
750003259/2021	
750003260/2021	
750003261/2021	
750003285/2021	
750003295/2021	
750003296/2021	
750003297/2021	
•	~

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do <u>Cemitério de Maruí</u> torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de <u>28/10/2018</u> à <u>03/11/2018</u> de 28/10/2019 à 03/11/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos



ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: 3557 - Valdeir Teixeira da Silva, 4142 Quintanilha Moraes, 4144 – Jocelina da Silva Teixeira: (29/10/2018); 1649 – Felipe Noronha dos Santos Amaral, 2678 – Moacir Conceição dos Santos: (31/10/2018); 1752 – Wallacy de Jesus Eirão, 401 – Natan Tavares de Oliveira, 3474 – Elcio

Rodrigues de Queiroz, 2000 – Juvanilda Felintro da Silva, 4263 – Maria Elizabeth Figueiredo Almeida: (01/11/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 1430 – Ubiracy Pereira Guimarães, 1429 – Severina Gualberto dos Santos Salgado, 438 – Sebastião Antônio da Silva, 1431 – Raulino Antônio das Chagas Filho: (28/10/2018); 1432 – Elca Pereira de Almeida, 1433 – Mário Alberto de Andrade Nogueira: (29/10/2018); 1435 – Edmilson Tavares de Souza, 1436 – Maria Leonor Fernandes de Sá, 1437 – Cacilda Ramos Rosa: (30/10/2018); 1439 – Natália da Silva Lopes, 1440 – Raquel Ribeiro de Souza, 1445 Newton Loyola Figueira, 1441 – Blendow Henrique Perdigão de Souza, 1443 – Newton Loyola Figueira, 1441 – Blendow Henrique Perdigão de Souza, 1443 – Neusa da Silva, 1442 – Gilson Batista Chaves, 1444 – Joanna Maria da Conceição, 1446 – Ermes Tavares de Alvarenga: (02/11/2018); 629 – Bruno Rodrigues da Costa: (03/11/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 200 – Shirley Martins de Oliveira, 510 – Eunice Barbosa, 207 – José Airton Catunda Moroso, 767 – Wanda da Cunha Mendes, 541 – Diva Moraes Guimarães: (03/11/2018).

Gaveta de Anjo: 185 – Isadora Maciel Souza: (28/10/2019); 108 – Feto, filho de Sabrina Martins da Silva: (02/11/2019).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3206 – Iraci Maria dos Santos: (28/10/2018); 3876 – Célia Maria Alves Lins: (30/10/2018); 3822 – Durvalino Fonseca Bernardo: (28/14/2018) (03/11/2018).

Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 057 – Mário da Silva Braga: (30/10/2018) Cemitério de Maruí, em 13 de agosto de 2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO N° 098/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LUKES ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição do vidro temperado da estação BHLS (Boa Vista), que encontra-se quebrado; VALOR: R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais); Proc.n° 040/001013/2021; DATA 27/07/2021

#### EXTRATO N° 099/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reais); Proc.n° 040/001078/2021; DATA: 06/08/2021.

EXTRATO N° 100/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SIGMA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, OBJETO: Aquisição de cadeiras e poltronas para setores da SECONSER; VALOR: R\$ 17.162,00 (dezessete mil cento e sessenta e dois reais); Proc.n° 040/000974/2021; DATA: 16/07/2021. **EXTRATO N° 101/2021** 

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUNAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, **OBJETO**: Aquisição de resmas de papel A4 e A3; VALOR: R\$ 14.425,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e cinco reais; Proc.n° 040/000970/2021; DATA: 16/07/2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** CORREGEDORIA GERAL

## PORTARIA Nº 0124/2021

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, torna INSUBSISTENTE a Portaria nº 072/2021-COGER, publicada no Diário Oficial de 14 de maio de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

#### Despachos do Subsecretário **AUTO DE NOTIFICAÇÃO 2721**

DATA: 06/08/2021

NOTIFICADO: PERCIO PINHEIRO DAVID

CPF: 031.487.267-15

NOTA: FICA NOTIFICADO QUANTO A ADVERTÊNCIA FORMAL QUE A PODA E/OU SUPRESSÃO DE ÁREVORES PÚBLICAS SÓ PODE SER FEITA PELA SECONSER, BEM COMO CIENTE DE QUE O CÓDIGO AMBIENTAL DE NITERÓI PREVÊ A NECESSIDADE DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DA SMARHS PARA A REALIAZÇÃO DE PODA E/OU SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREA PARTILCULAR. PRAZO: IMEDIATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

# 130/000816/2021. AUTO DE NOTIFICAÇÃO 2723

DATA: 06/08/2021

NOTIFICADO: CARLOS ABERTO TOMAZ DE AQUINO

CPF: 3778076379

NOTA: FICA NOTIFICADO QUANTO A ADVERTÊNCIA FORMAL QUE A PODA E/OU SUPRESSÃO DE ÁREVORES PÚBLICAS SÓ PODE SER FEITA PELA SECONSER, BEM COMO CIENTE DE QUE O CÓDIGO AMBIENTAL DE NITERÓI PREVÊ A NECESSIDADE DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DA SMARHS PARA A REALIAZCÃO DE PODA E/OU SUPRESSÃO DE INDÍVÍDUOS ARBÓREOS EM



ÁREA PARTILCULAR. PRAZO: IMEDIATO. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 130/000356/2021 e 130/000449/2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

INSTRUMENTO: Contrato N° 02/2021; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Acessibilidade, e I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 42.547.703/0001-84; PROCESSO: 270/000001/2021; OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2019, relativo a prestação de serviços contínuos de locação de veículos adaptados com motoristas e combustíveis, para transporte de pessoas com deficiência no município de Niterói de 2º a 6º feira com 12 horas/dias estimada, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; PRAZO: Prazo de 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 meses (vinte e quatro meses); VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.145.429,66 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e sessenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 5.030.859,28 (cinco milhões trinta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos); VERBA: Programa de trabalho nº: 100114.242.0140.4145; Natureza de despesas nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte:138; Nota de Empenho: 001433/2021; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e das demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA:29 de Julho de 2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos Subsecretario de Trânsito e Transportes

#### Portaria SMU/SSTT Nº0066/2021.

O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal  $n^0$  9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal  $n^0$  13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530003051/2021, bem como o NADA OPOR do Fiscal do Sistema Viário com as devidas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Instituir 01(uma) vaga rápida de 15 minutos na baia de reentrância, com uso obrigatório do pisca alerta ativado, na Rua Ator Paulo Gustavo, lado oposto ao nº 206

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Portaria SMU/SSTT Nº0067/2021.

O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal  $n^0$  9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal  $n^0$  13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530004180/2021, bem como o NADA OPOR do Fiscal do Sistema Viário com as devidas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área para operação de carga e descarga na Rua Vereador Duque Estrada, nº 221, na baia de reentrância, no sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h

10h às 16h.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SSTT Nº0068/2021.

O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal  $n^0$  9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal  $n^0$  13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530003354/2021, bem como o NADA OPOR do Fiscal do Sistema Viário com as devidas alterações.

### RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o estacionamento de carro de passeio na Rua Leonor Saramago, no lado direito de circulação da via (sentido Alameda São Boaventura), de 00h de sexta feira às 23h de domingo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SSTT Nº0069/2021.

O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 5300006506/2020, bem como o NADA OPOR do Fiscal do Sistema Viário com as devidas alterações. **RESOLVE**:

### Art. 1º-Revogar a Portaria SMU/SST nº 150/2020, publicada em 16/02/2020.

Art. 2º-Instituir estacionamento para 16 (dezesseis) veículos para administração da Niterói Rotativo, conforme concessão do Contrato 03/99, na Avenida Badger da Silveira, no trecho compreendido entre as ruas Gal. Andrade Neves e Mario Santos Braga, no lado esquerdo da via no sentido de circulação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO Nº 008/2021

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato SEDEN nº 002/2021. PARTES: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municípial de Desenvolvimento Econômico – SEDEN, representado neste ato pelo Secretário Americo Diniz Neto e a empresa ALELO S.A. – CNPJ Nº 04.740.876/0001-25, representada neste ato por Marcio Alves Alencar e Roberto Ribeiro Miranda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEDEN nº 002/2021, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de emissão e gestão de cartão com tarja magnética, bem como disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, com fundamento no art. 14 da MP nº 1.047/2021 e na cláusula Segunda *caput* do Contrato. PRAZO: 02 (dois) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 03 (três meses). VALOR: \$\$2.238.307.00. (dois milhões duzentos e trinta e oito mil e trezentos e sete raais).

R\$ 2.238.307,00. (dois milhões duzentos e trinta e oito mil e trezentos e sete reais). VERBA: PT nº 52.01.23.692.0148.7777, código de despesa: 33.90.45, fonte: 138, nota de empenho: 1477, datada de 09/08/2021. FUNDAMENTO: Processo administrativo nº 600/000051/2021, fundamentada na Lei nº 3.616/2021 (Programa Busca Ativa) e tendo em vista a prorrogação até Setembro/2021, de pagamento dos benefícios sociais emergenciais por conta da epidemia de Coronavírus em Niterói, de acordo com a Lei nº 3.583/2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021.



### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Edital de Citação:

Nome: SILVANA DRUMOND ROCHA DA VEIGA, cargo Assistente Administrativo, matrícula FMS nº 435.386-3, com lotação na VIPAHE. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200005490/2021 de 03/05/2021. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº. 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido
Processo 200/7705/2021 de 06/07/2021 - FRANCISMARCOS DE OLIVEIRA MIRANDA

Processo 200/7917/2021 de 12/07/2021 - SILVIA OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA Processo 200/8076/2021 de 15/07/2021 - CANDIDA AUGUSTA RIBEIRO GÓES

# COMUNICADO CORRIGENDA PREGÃO 26/2021

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial nº 26/2021, Processo 200/9017/2020, referente à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE CORANTES E REAGENTES QUÍMICOS, dentre outros materiais, a fim de suprir as necessidades de artigos necessários à confecção de peças, lâminas, exames diretos e de bancada, dentre outros, para os Laboratórios da rede pública de Niterói, Serviço de Anatomopatologia do Hospital Orêncio de Freitas e Serviço de Citologia da Policlínica Malu Sampaio, com vistas à prestação de assistência médica diagnóstica aos usuários do sistema de saúde pública de Niterói, sofreu alteração:

Onde ser lê: "REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (...), pelo valor total de R\$15.909,02 (quinze mil novecentos e nove reais e dois centavos), (...) com valor total de R\$56.506,62 (cinquenta e seis mil quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

Leia-se: "REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (...), pelo valor total de R\$15.901,70 (quinze mil novecentos e um reais e setenta centavos), (...) com valor total de R\$58.674,30 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)." As demais condições continuam inalteradas.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento os proventos mensais de **Debora Jose Rodrigues** aposentada pela Portaria FME nº 655/2021, de 03 de agosto de 2021, no cargo de Professor I NS VI, matrícula nº. 11231.482-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea <u>a</u> do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3615/2021 de 28/07/2021.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985......R\$1.514,79
PARCELA DE DIREITO PESSOAL

- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992 ..R\$ 0,38
- 9% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do

discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da 

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte cinco por cento) - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985... .....R\$1.624,96

### PARCELA DE DIREITO PESSOAL

• 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.......**R\$ 974,97** 

### Total.....R\$ 9.099,79

# PORTARIA FME Nº 660/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I APOSENTAR, de acordo com almea <u>b</u> do inciso III do Artigo 95, alinea <u>a</u> do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85 Artigos 6° e 7° da Emenda Constitucional nº41/03 publicada em 31/12/03 combinado com o § 5° do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, § único do Artigo 3° da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992 e Artigo 13 e anexo IIII da Lei 2307/06, de 19/01/06 e Portaria FME 599/06 de 27/06/2006, Luciana Soares Moreira, no cargo de Professor I ESP VI matrícula nº 11231.326-0, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. **210002926/2021.** 

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Luciana Soares Moreira** aposentada pela Portaria FME nº 660/2021, de 09 de agosto de 2021, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. 11231.326-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

**VENCIMENTO DO CARGO** – de acordo com a alínea <u>a</u> do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei. n.º 3615/2021 de 28/07/2021.......**R\$ 7.149,85** 



ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) - calculados sobre 

# PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992.....R\$ 0,38

• 9% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do 

.....R\$ 9.938,66

#### PORTARIA FME Nº 661/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89, alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, so, aintea <u>a</u> un intes of various of variou desta Fundação.

Referência: Processo nº. 210003104/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de Gislaine Vargas Leite aposentada pela Portaria FME nº 661/2021, de 09 de agosto de 2021, no cargo de Orientadora Educacional ESP V, matrícula nº. 11232.765-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da 

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) - calculados sobre 

#### PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Total.....R\$ 7.841,02

Exonerar, a pedido, a contar de 02 de agosto de 2021, de acordo com o inciso I ao art.84, da lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, ANA MARIA PINHEIRO DE BARROS, do cargo de PROFESSOR I APOIO ESPEC, matrícula nº 11237915-3 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria nº 665/2021. Processo nº

Exonerar, a pedido, a contar de 02 agosto de 2021, de acordo com o inciso I ao art.84, da lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, ROBERTA GUERREIRO COSTA, do cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 11236442-0 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria nº 666/2021. Processo nº 210003525/2021.

Exonerar, a pedido, a contar de 05 de agosto de 2021, de acordo com o inciso I ao art.84, da lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, MICHELLE CAMPOS CASSANELLI,

do cargo de **PEDAGOGO**, matrícula nº **11236182-2** do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria nº **667/2021**. Processo nº **210003610/2021**.

### Permuta - Deferido

Proc. 210003568/2021 – CLAUDIA VALERIA NOBRE LEYENDECKER servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula 11234147-7 com ESTER QUINTANILHA DE RESENDE FERNANDES da Prefeitura Municipal de Araruama -RJ, matrícula 90182.

# Acumulação de Cargo – Deferido

Proc.210003346/2021 - ANITA VERÇOSA LINS SILVA - matrícula nº 11220751-2 -Fundação Municipal de Educação de Niterói e matrícula nº 15/054690-3 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - RJ (Secretaria Municipal de Educação).

### Acumulação de Cargo - Deferido

Proc.210004366/2021 – JORGE TERTHIUS GUIMARÃES – matrícula nº 11232142-0 Fundação Municipal de Educação de Niterói e matrícula nº 1.9812 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ (Secretaria de Esporte e Lazer). Auxílio Doença – Indeferido

Proc.210003602/2021 – Rita Maria da Cunha. Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido Proc.210003601/2021 - Danielle Leite Correa.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 520/000490/21 Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº

04/2021 – Aquisição de Material de Serralheria, e autórizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI o item 01 com valor unitário de R\$ 235,52 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 2.355,20 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); o item 02 com valor unitário de R\$ 150,70 (cento e cinquenta reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.507,00 (mil quinhentos e sete reais); o item 06 com valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); o item 07 com valor unitário de R\$ 61,80 (sessenta e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais); o item 11 com valor unitário de R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais); e o item 14 com valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) e valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 18.290,20 (dezoito mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos).

Adjudicando à empresa LIMPÍNOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP o item 03 com valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 04 com valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) e valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e



trezentos reais); o item 05 com valor unitário de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) e valor total de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais); o item 08 com valor unitário de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) e valor total de R\$ 2.074,00 (dois mil e setenta e quatro reais); o item 09 com valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o item 10 com valor unitário de R\$ 1.698,00 (mil seiscentos e noventa e oito reais) e valor total de R\$ 6.792,00 (seis mil setecentos e noventa e dois reais); o item 12 com valor unitário de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) e valor total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais); e o item 13 com valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 43.546,00 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e seis

O valor total da licitação foi de 61.836,20 (sessenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

# NITERÓI PREV.

#### Atos da Presidência

PORT. nº 179/2021. CONCEDER pensão a IVONE SILVA DE ANDRADE, cônjuge do ex - servidor ALOYSIO DE TAVORA FREIRE DE ANDRADE, falecido em do ex - servidor **ALOYSIO DE TAVORA FREIRE DE ANDRADE**, falecido em 30/05/2021, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - NS-3 (EQUIPARADO AO NÍVEL 05 - CATEGORIA VI, DE ACORDO COM A LEI Nº 961/91) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.775-0, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, §§ 8º e 7º, inciso I, da CRFB/88, a contar de 30/05/2021, conforme processo nº **310/000704/2021.** 

#### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 30/05/2021, em R\$ 54.844,41 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um reais) a ensão mensal de IVONE SILVA DE ANDRADE, cônjuge do ex - servidor ALOYSIO DE TAVORA FREIRE DE ANDRADE, falecido em 30/05/2021, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS – NS-3 (EQUIPARADO AO NÍVEL 05 – CATEGORIA VI, DE ACORDO COM A LEI Nº 961/91) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.775-0, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea 'a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, §§ 8º e 7º, inciso I, da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

#### Total dos Proventos:

Fixado conforme orientação da PGM no processo n.º 070002484/2018 e orientação da PROGE no processo nº 310000704/2021 - Lei nº 3.298/2017 c/c artigo 40, §§ 8º e inciso I, da CRFB/88 .....

#### R\$ 54.844.41

TETO DO RGPS - PORTARIA SEPRTIME Nº 477, DE 12 DE JANEIRO DE 2021
R\$ 75.591,92 (Proventos do ex – servidor equivalente a R\$ 20.815,50; acrescido de 30% de ATS equivalente a R\$ 6.244,65; Parcela de Direito Pessoal – Trabalho Técnico Científico, valor de 4/8 de 50% sobre o símbolo DG, equivalente a R\$ 275,70; Parcela de Direito Pessoal – Tempo Integral, valor de 4/8 de 100% sobre o símbolo DG, equivalente a R\$ 551,39; Parcela de Direito Pessoal, valor de 4/8 de 2/3 sobre o símbolo DG, equivalente a R\$ 367,59; Parcela de Direito Pessoal, valor de 4/3 de 2/3 sobre o símbolo DG, equivalente a R\$ 367,59; Parcela de Direito Pessoal – Trabalho Técnico Científico, valor de 50% sobre o símbolo DG, equivalente a R\$ 551,39; Parcela de Direito Pessoal – Tempo Integral, valor de 100%, calculado sobre o cargo efetivo do servidor, equivalente a R\$ 20.815,50; Gratificação de Produtividade – 600 pontos, equivalente a R\$ 12.636,36; Parcela de acréscimo de 20% - LOM, em cumprimento do acórdão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, proferido na apelação Cível nº 8.633/97, equivalente a R\$ 12.598,65) - R\$ 6.433,57 (Teto do RGPS) = R\$ 69.158,35 X 70% = R\$ 48.410,84 + R\$ 6.433,57 = R\$ 54.844,41

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente
PORT. Nº. 985/2021 – Designar a contar de 02/08/2021, CLAUDIA DE ALMEIDA FERREIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº. 986/2021 – Designar a contar de 02/08/2021, BRUNO CUNHA DE OLIVEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. Nº. 998/2021 - Designar a contar de 02/08/2021, DEOCLECIA LESLA SOUZA DA SILVA ROSA para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS da Diretoria de Gestão Administrativa e de Pessoas, em vaga decorrente da dispensa de João Batista dos Anjos.

PORT. №. 999/2021 - Dispensar a contar de 02/08/2021, LUIS ANTONIO DE ANDRADE COUTINHO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT.Nº.1000/2021 - Designar a contar de 02/08/2021, LAURA MARIA RIBEIRO COUTINHO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4 , em vaga decorrente da dispensa de Luis Antonio de Andrade Coutinho.

PORT. Nº. 1001/2021 - Dispensar a contar de 02/08/2021, EDUARDO SOBRINHO DOS SANTOS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT.Nº.1002/2021 - Designar a contar de 02/08/2021, NATHÁLIA PEREIRA MACHADO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11, em vaga decorrente da dispensa de Eduardo Sobrinho dos Santos.

PORT. Nº. 1003/2021 – Dispensar a contar de 02/08/2021, HUGO CARVALHO DOS SANTOS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT.Nº.1004/2021 - Designar a contar de 02/08/2021, RICARDO SOARES DE AGUIAR para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11, em vaga decorrente da dispensa de Hugo Carvalho dos Santos.

PORT. Nº. 1005/2021 - Dispensar a contar de 02/08/2021, VERA LÚCIA GONÇALVES EVANGELISTA da Função de Assessoramento Técnico – 4.



PORT. Nº. 1006/2021 – Designar a contar de 02/08/2021, JOANA PESSANHA ROCHA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Vera Lúcia Gonçalves Evangelista.

PORT. Nº. 1007/2021 - Dispensar a contar de 02/08/2021, GLAUCIO PABLO AGUIAR DANTAS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº. 1008/2021 - Designar a contar de 02/08/2021, WILLIAM DE OLIVEIRA SALVADOR para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1, em vaga decorrente da dispensa de Glaucio Pablo Aguiar Dantas.

PORT. Nº. 1009/2021 – Dispensar a contar de 02/08/2021, LUDMILLA SANTOS DA SILVA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT.Nº. 1010/2021 - Designar a contar de 02/08/2021, FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4, em vaga decorrente da dispensa de Ludmilla Santos da Silva.

Na publicação do dia 07/08/2021 Port. nº 989/2021, ONDE SE LÊ: 02/08/2021 LEIA-SE: 01/07/2021.